



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 880/2021 – 14/09/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diogo Silva Hoffmann**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diogo Silva Hoffmann**, natural da cidade de Vitória/ES.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como servidor público federal, na área de administração pública e social, à população de Petrolina/PE.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Aerolande Amós da Cruz e Zenildo Nunes da Silva.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:40:21 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



880

APROVADO

Votação: 20 x 0

Data: 14/10/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim**Aerolande Amós da Cruz
Presidente**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2021.****AUTORES: AERO CRUZ E ZENILDO DO ALTO DO COCAR****Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **DIOGO SILVA HOFFMANN**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diogo Silva Hoffmann**, natural da cidade de Vitória/ES.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como servidor público federal nas áreas de administração pública e social, à população de Petrolina/PE.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, de talento brilhante, que vem fazendo um excelente trabalho na administração pública e social de nossa cidade, compartilhando conhecimentos e ajudando os que mais precisam, assim contribuindo com a população Petrolinense.

Diogo Silva Hoffmann, nascido no ano de 1989, é natural de Vitória, capital do Espírito Santo. Viveu na cidade de Vila Velha até os 15 anos de idade. No ano de 2005, mudou-se junto com seu pai, Elias, sua mãe, Eliamara e sua irmã, Bruna, para Petrolina. Seus pais participaram da equipe que implantou a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf em nossa cidade.

Diogo é cristão protestante, membro da Igreja Batista Missionária em Petrolina, e é casado com Luzilene Silva Hoffmann, natural de Cabrobó, e pai da Larissa Hoffmann, natural de Petrolina.

Em Petrolina, Diogo formou-se em Administração pela Univasf e também obteve o título de mestre em Administração Pública na referida Universidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

No de 2008, ingressou no Serviço Público Federal, tendo no ano de 2013 ingressado no INSS.

No órgão previdenciário, foi gestor da Agência da Previdência Social de Petrolina, chefe de Gestão de Pessoas e Gerente Executivo Substituto, tendo larga experiência em Gestão Pública e Administração no serviço público.

Trabalhou em diversas atividades no INSS, nas áreas de benefício, gestão e educacional, atuando também no programa de educação previdenciária, com diversas ações e atendimentos nas ruas, seja no interior, seja na área urbana. Atuou também como educador interno do INSS, promovendo e disseminando conhecimento entre os colegas.

Pelo INSS, também participou de diversas ações pelo Brasil, destacando a participação no seletivo grupo do Programa Piloto do INSS digital, no ano de 2017 na cidade de Mossoró/RN, programa esse que posteriormente foi aplicado em âmbito nacional no INSS.

E foi no INSS, atendendo o público, conhecendo as pessoas e suas necessidades, que Diogo despertou para a atividade política. Atendendo os mais necessitados, ele percebeu que poderia contribuir com a população Petrolinense através de sua experiência e conhecimento na área pública.

Filiou-se no ano de 2017 ao Partido Social Cristão, e por esse partido concorreu ao cargo de vereador nas eleições de 2020, sendo eleito com 1214 votos.

Como vereador, tem apresentado indicações, requerimentos e projetos de lei que tem contribuído para a sociedade Petrolinense.

DIOGO HOFFMANN tem dedicado sua vida a Carreira Parlamentar, servindo a população Petrolinense com excelência, assim sendo, por todos esses fatos citados pelo exemplo de pessoa que é nada mais justo que a concessão desta Medalha.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

AERO CRUZ
Vereador – MDB

ZENILDO DO ALTO DO COCAR
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 055/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DIOGO SILVA HOFFMANN

AUTOR: AERO CRUZ e Zenildo

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Diogo Silva Hoffmann, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 055/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DIOGO SILVA HOFFMANN.

AUTOR: AERO CRUZ & ZENILDO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR - SUBSTITUTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados como Servidor Público Federal, nas áreas de Administração Pública e Social, e como Vereador desta casa à população de Petrolina/PE.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto, o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

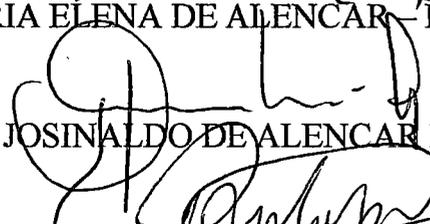
III – VOTO DA COMISSÃO:

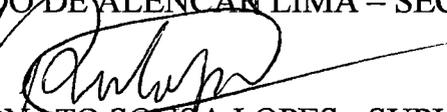
Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA SUBSTITUTA


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO


VER. RAIMUNDO NONATO SOUSA LOPES - SUPLENTE